



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 582, de 04 de setembro de 2023

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, sem ônus para instituição, o docente **ROBERTO ROQUE LAUXEN**, matrícula nº 72545460, para responder pela Coordenação do Colegiado do Curso de Filosofia, *campus* de Vitória da Conquista, no período de 20/09/2023 a 18/12/2023, cuja titular **CAROLINE VASCONCELOS RIBEIRO**, cadastro 72369836, estará em período de licença prêmio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20/09/2023.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR